



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Resumo de Termo de Renovação 03 do Contrato Nº 026 - 04 / 2017 - Sirleide Lemos Chagas Andrade-EIRELI.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO 03 DO CONTRATO Nº 026-04/2017

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 026-04/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA E A EMPRESA SIRLEIDE LEMOS CHAGAS ANDRADE-EIRELI NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DA SERRA-BA

CONTRATADA: SIRLEIDE LEMOS CHAGAS ANDRADE-EIRELI

OBJETO CONTRATO ORIGINAL: *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes Universitários para cidade de Vitória da Conquista e vice-versa.*

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 026-04/2017**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 026-04/2017** é de **R\$ 323.500,00 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais)**.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão: 02- Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

Secretária: 0164- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Programa/Atividade: 2.011- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Classificação Econômica: 33.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção

Órgão: 5- Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

Secretária: 0168- Secretaria Municipal de Educação

Programa/Atividade: 2.033 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

Classificação Econômica: 33.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Bom Jesus da Serra-Ba, 20 de Dezembro de 2019.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Edicarlos Pereira dos Santos
Gestor do FME
Contratante

SIRLEIDE LEMOS CHAGAS ANDRADE-EIRELI
Contratada